



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das ArmasProv do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 026-OTT – SSMR/8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO APÓS RECURSO – OTT**

*(Aviso de Convocação nº 004-OTT - SSMR/8, de 30 de julho de 2021)*

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 004-OTT - SSMR/8, de 30 de julho de 2021, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

**PUBLICAR** o resultado da avaliação curricular do voluntário ao cargo de Oficial Técnico Temporário que teve seu recurso deferido:

- Considerações acerca da Avaliação Curricular:

a. A Avaliação Curricular consiste na convalidação, por parte da Comissão de Seleção Especial, dos documentos inseridos no SISCONMILT, por upload, pelos voluntários, com os respectivos cadastros do programa de inscrição, visando verificar a coerência e a compatibilidade das informações inseridas.

b. Nesta fase, há a possibilidade de perda de pontuação e/ou eliminação, se, porventura, o documento inserido não for compatível com o cadastro e/ou outras orientações previstas no Aviso de Convocação.

Área: Administração (com especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos (Lato Sensu))				
Nome	Pontuação			Justificativa
	Inicial	Final	Cancelada	
Antonio Solano da Costa Neto	26,9660	23,3060	3,2040	Cadastrou o período de experiência profissional de 10/08/20 a 01/08/21, como Sargento Técnico Temporário, porém foi exercida em cargo com prerrogativa profissional cuja escolaridade é referente a Técnico de Nível Médio, contrariando o Art. 52, do Aviso de Convocação.
			0,4560	Cadastrou o período de experiência profissional de 23/09/10 a 28/08/20, porém parte dessa é anterior a data de conclusão do respectivo curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação. Dessa forma, não será considerado o período de 23/09/10 a 08/12/10.

c. No Ato Decisório nº 003-OTT – SSMR/8, de 03 de setembro de 2021 – Divulgação dos Inscritos com a Pontuação Inicial Cadastrada, o

voluntário Antonio Solano da Costa Neto teve sua nota acrescida incorretamente em 21,6540 pontos pelo Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), devido a uma inconsistência desse sistema, obtendo a nota 48,6200, incorretamente, quando deveria ser 26,9660. Isso posto, a nota do referido voluntário foi corrigida e publicada no presente Ato Decisório.

d. Os voluntários, ou mesmo áreas, que não estão previstos para Avaliação Curricular, permanecem no cadastro reserva, até a data limite do certame, para novas eventuais chamadas.

Belém-PA, 24 de novembro de 2021.

**Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN – Cel**  
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar